

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL
COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA CONDUÇÃO E
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE DIFUSÃO DO
LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECAS DO CEARÁ**

No dia 03 de outubro de 2024, realizou-se a reunião plenária da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL PARA EXECUÇÃO DA CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE DIFUSÃO DO LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECAS DO CEARÁ, com a finalidade de apreciar as inscrições submetidas no referido chamamento público.

A Comissão de Avaliação Técnica foi instituída por meio do item 17.4 do supracitado chamamento público, com a seguinte composição:

- **Caio Anderson Feitosa Carlos**, CPF: 033.305.873-93, Matrícula: 3000929-0;
- **Giusévilly de Souza Mello**, CPF: 600.014.713-92, Matrícula: 3000924-X ;
- **Bruna Santos Mascarenhas**, CPF: 059.188.283-38, Matrícula: 3000894-4.

Na ocasião houve a contextualização do Chamamento, ressaltando o Programa Estadual de Difusão do livro, leitura e bibliotecas e a tradição da Bienal Internacional do Livro do Ceará orientando sua programação a partir de um tema geral que também materializa a arquitetura e atmosfera do evento. A ambientação das praças, da feira de livros e demais espaços esplende a temática e abraça público, autores e demais convidados. Seguindo a marca trazida desde a edição de 2004, a proposta também se orienta por incorporar as dimensões de Cultura, Educação, Conhecimento, Economia e Cidadania em sua programação cultural, educacional, social e econômica a saber.

Ressaltou-se o objeto do referido chamamento considerando que constitui-se o objeto do presente edital a seleção pública de instituição sem fins lucrativos, qualificada pelo Estado do Ceará como Organização Social com atuação na área cultural, objetivando a celebração de Contrato de Gestão para parceria com organização social com atuação na área cultural para execução da condução e realização das ações do programa estadual de difusão do livro, leitura e bibliotecas do Ceará.

Verificou-se que as inscrições foram realizadas online por meio do site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> e houve apenas uma inscrição, qual seja: **on-916508085 - Instituto Dragão do Mar**, cujas análises da Avaliação Técnica estão dispostas a seguir:

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme estabelecido no Edital no item 6.4, foram apresentadas e analisadas em conformidade às documentações a seguir:

- a) Original ou cópia de PROCURAÇÃO, com firma reconhecida, devendo constar claramente o presente Chamamento Público, outorgando para o mandatário amplos poderes para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento, inclusive para receber intimações e, eventualmente, desistir de recursos; Ou
- b) ATA DE ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES, caso seja representada por um de seus dirigentes, com a cópia do seu documento de identificação.

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Conforme estabelecido no Edital no item 9.2, foram apresentadas e analisadas em conformidade às documentações a seguir:

- a) Cadastramento Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com situação cadastral ativa;
- b) Decreto estadual (do Ceará) da qualificação da OS no DOE (Publicação);
- c) Manifestação de interesse.

DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Conforme estabelecido no Edital no item 10.1, foram apresentadas e analisadas em conformidade às documentações a seguir:

- a) Plano de Trabalho anual;
- b) Plano Geral de Metas;
- c) Portfólio e ou relatório anual de ações na gestão de projetos e programas na área objeto do presente Edital;
- d) Plano de captação de novas receitas.

DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Nessa quesitação, temos as seguintes atribuições no Edital:

1. Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela Secult por meio do Termo de Referência, visualizadas no Plano Geral de Metas (15,00 pontos); e Plano de Trabalho Anual - (15 pontos) (até 30,00 pontos no total atribuído a este item.);
2. Coerência da proposta das ações, atividades, plano de equipe, indicadores e cronograma (até 20,00 pontos no total atribuído a este item);
3. Plano de Novas receitas compatível com o porte, potencial e realidade do equipamento (até 15,00 pontos para este item).

Os Planos apresentados atendem parcialmente às exigências técnicas e diretrizes do Termo de Referência. Embora o documento mencione a Ação 2, que visa o fomento e o desenvolvimento institucional da política do livro, leitura, literatura e bibliotecas, essa ação não foi contemplada no Plano de Trabalho enviado pela organização social. Por outro lado, em relação à meta de realização dos eventos estruturantes voltados à promoção e difusão do livro, leitura, literatura e bibliotecas, o plano apresenta um bom descritivo de ações, cronograma e indicadores.

No geral, a visão dos planos é satisfatória em relação aos interesses do chamamento e ao objeto pretendido. Apesar da não inclusão da ação 2, os planos demonstram coerência e consistência técnica para esta comissão dentro da oportunidade avaliada. (Item 1- **20 pontos**; item 2 - **10 pontos**).

Em relação ao plano de novas receitas, a proposta para este contrato de gestão versa sobre a gestão de um programa finalístico da Secretaria Cultura, diferindo do padrão de manutenção e gestão dos equipamentos. Este fato faz com que as possibilidades estabelecidas para novas receitas sejam limitadas. A partir da característica do programa e do seu principal evento - que é a Bienal do Livro do Ceará - a organização parceira apresentou projeto de captação via lei de incentivo, o que vislumbramos como o mais viável. Todavia, poderiam ainda, apresentar estimativas de possíveis parceiras no programa e estrutura do evento, pela ativação da cadeia econômica do livro, que é dinamizada durante o evento. Pelo exposto, atribuímos **nota 12** para este item 3. Neste quesito, apresentamos nota 20 para o primeiro quesito, nota 10 para o segundo e nota 12 para o terceiro, perfazendo o total de **42 pontos**.

DA AVALIAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Nessa quesitação, temos as seguintes atribuições no Edital:

- Coerência orçamentária para o período total do contrato, conforme Plano Geral de Metas (até 10,00 pontos);

- Eficiência e exequibilidade orçamentária da proposta e da relação entre Plano Geral de Metas e Plano de Trabalho Anual(até 10,00 pontos);
- Detalhamento da Planilha Orçamentária (até 5,00 pontos).

Constatamos que houve um planejamento orçamentário dentro do valor global estabelecido no Chamamento e o quadro de proposição e dimensionamento das rubricas orçamentárias estabelecem adequada divisão e proporcionalidade dentro da estratégia global da proposta, o que demonstra que sua execução poderá ser adequada às escolhas das atividades e do peso de cada um no desenho do programa. Neste quesito, apresentamos nota 10 para o primeiro quesito, nota 10 para o segundo e nota 5 para o terceiro, perfazendo o total de **25 pontos**.

DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA INSTITUCIONAL

Identificamos que a organização social já é parceira da Secretaria, apresentando resultados satisfatórios para a complexidade da operação que desempenha, atendeu aos requisitos e comprovou experiência por meio de documentos. Pelo que, somos pela atribuição da nota máxima neste quesito, **10 pontos**.

Total: 77 pontos

PARECER FINAL

O Instituto Dragão do Mar é uma Organização Social, enquadrada nos termos da Lei Estadual nº 12.781/1997, estando, portanto, apta a participar deste Chamamento Público, em atendimento ao item 6.4 do Edital. O Instituto encontra-se apto à celebração com base na avaliação técnica dos documentos solicitados.

Portanto, feitas essas considerações e concluídas as discussões, finalizou-se os encaminhamentos apresentados com a conclusão da análise jurídica e técnica e não tendo encontrado irregularidade formal e sendo a única Organização Social inscrita no Edital de Chamamento Público, esta Comissão de Seleção declara o resultado do Chamamento Público, o Instituto Dragão do Mar, inscrito sob o CNPJ nº 02.455.125/0001-31 como o vencedor do certame.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Caio Anderson Feitosa Carlos
Matrícula: 3000929-0

Giusévilly de Souza Mello
Matrícula: 3000924-X

Bruna Santos Mascarenhas
Matrícula: 3000894-4